

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



EDITAL 009/2014-PIBID/GEOGRAFIA/UFRR

Boa Vista, 22 de julho de 2014

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID, SUBPROJETO DE GEOGRAFIA

A Universidade Federal de Roraima - UFRR, por meio da Coordenação Institucional do PIBID 2013, torna pública a abertura de processo seletivo de professor supervisor para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência — PIBID / UFRR, **na área de Geografia**, em conformidade com o Edital 061/2013/CAPES e a Portaria Nº 096, de 18 de julho de 2013, da CAPES.

PREÂMBULO

"O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência visa incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura".

Os professores bolsistas atuarão em escolas da rede pública da cidade de Boa Vista, nas quais o Projeto Institucional/Subprojeto de Geografia está ambientado.

1.0BJETIVO:

Selecionar professor da Educação Básica para atuar como professor supervisor do PIBID/UFRR-2013 na escola previamente selecionada, conforme Projeto Institucional e Subprojeto de Geografia.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. De 22 e 23 de julho de 2014, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 3, deste Edital, para exercício a partir de agost de 2014.
- 2.2. As inscrições deverão ser efetuadas por meio de formulário próprio (ANEXO I), na sala do PIBID/Geografia no prédio do Instituto de Geociências (IGEO)
- 2.3. O formulário de inscrição, bem como os demais documentos solicitados no item 2.5 deste edital, deverão ser entregues na sala do PIBID/Geografia no prédio do Instituto de Geociências (IGEO), das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 2.4. Poderão participar da seleção os professores da escola previamente selecionada que preencham os seguintes requisitos:
 - 2.4.1 possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
 - 2.4.2 possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;

- 2.4.3 ser professor na escola participante do projeto PIBID/UFRR-2013 e ministrar disciplina na área do subprojeto;
- 2.4.4 ser selecionado pelo PIBID/UFRR-2013.
- 2.4.5 estar em exercício, preferencialmente, há pelo menos dois anos, na escola vinculada ao projeto PIBID/UFRR, com prática efetiva na sala de aula;
- 2.4.6 estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto Institucional/Subprojeto, conforme ações destes;
- 2.4.7 possuir, preferencialmente, Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) atualizado, contendo comprovação das atividades, conforme Anexo III;
- 2.4.8 possuir, no mínimo, 10 (dez) horas mensais extraclasse disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no subprojeto, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;
- 2.4.9 não receber bolsas de outras agências ou concedidas pela CAPES (inclusive UAB), salvo se normas supervenientes dispuserem em contrário, ou assinar Termo de Participação Voluntária até que cumpra este requisito.
- 2.5 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 2.5.1 Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido, contendo uma Carta de Intenção (ANEXO II), com justificativa de interesse em atuar como professor supervisor e com proposta de atuação no âmbito do projeto/subprojeto;
 - 2.5.2 comprovante de vínculo efetivo com a escola;
 - 2.5.3 Currículo, preferencialmente da Plataforma Lattes, comprovado, enfatizando: participação em cursos, congressos e simpósios; bolsas; participação em projetos de Extensão Universitária e Projetos de Ensino ou Pesquisa que visem à melhoria na Educação Básica;
 - 2.5.4. cópia do documento de identidade, se brasileiro, ou passaporte, se estrangeiro;
 - 2.5.5. cópia do CPF;
 - 2.5.6. declaração de que não possui pendências com a Receita Federal, Serviço Militar ou Justiça Eleitoral e PIBID/UFRR, constante na Carta de Intenção (ANEXO II).
- 2.6. A homologação das inscrições será realizada pela coordenação de subprojeto em conjunto com a coordenação institucional e publicada em edital específico, conforme item 7.CRONOGRAMA deste edital.
- 2.7. Recurso à homologação das inscrições poderá ser interposto até às 17h horas do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação na sala 4 do Instituto de Geociências (IGEO), das 9h às 12h e das 14h às 17h.

3. NÚMERO DE BOLSAS PARA PROFESSOR SUPERVISOR

CURSO	ESCOLAS PARCEIRAS (NÍVEL/ № DE VAGAS/TURNO)	NÍVEL	VAGAS	TURNO
Geografia	Escola Estadual Monteiro Lobato	Ensino Fundamental	1	Matutino

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1. O processo seletivo será realizado pelo(s) coordenador(es) do Subprojeto Geografia e constará de duas fases:
 - 4.1.1. fase 1: Análise documental

Será realizada por meio da análise da Carta de Intenção e do Currículo

4.1.2. fase 2: Entrevista

Será realizada com vistas a esclarecimento de itens do Currículo e da Carta de Intenção, incluindo disponibilidade de atuação conforme ANEXO II.

4.2. A entrevista ocorrerá na sala do PIBID/Geografia no prédio do Instituto de Geociências (IGEO)

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

- 5.1. O professor supervisor selecionado para participar do programa terá os seguintes direitos:
 - 5.1.1. receber bolsa de supervisão no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedidas pela CAPES, por até 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser renovada por até mais 48 meses, com base na participação do professor supervisor nas ações propostas no projeto/subprojeto e avaliação do coordenador da subprojeto, conforme disponibilidade orçamentária da CAPES;
 - 5.1.2. solicitar orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.
 - 5.2. O professor supervisor selecionado para participar do programa terá as seguintes obrigações:
 - 5.2.1 elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
 - 5.2.2 controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de subprojeto;
 - 5.2.3 informar ao coordenador de subprojeto eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID/UFRR;
 - 5.2.4 atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
 - 5.2.5 participar de seminários de iniciação à docência do PIBID/UFRR promovidos pelo subprojeto do qual participa;
 - 5.2.6 informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
 - 5.2.7 enviar ao coordenador de subprojeto quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
 - 5.2.8 participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID/UFRR definidas pela CAPES;
 - 5.2.9 manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC, e Plataforma Lattes, do CNPq;
 - 5.2.10 assinar termo de desligamento do subprojeto, quando couber;
 - 5.2.11 compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
 - 5.2.12 elaborar e desenvolver, conforme subprojeto, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes na Educação Básica;
 - 5.2.13. participar como coformador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Subprojeto;

- 5.2.14 informar, ao Coordenador de Subprojeto, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID/UFRR;
- 5.2.15. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando mensalmente tais informações ao Coordenador de Subprojeto até o dia cinco do mês subsequente;
- 5.2.16 acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o projeto/subprojeto e o plano de ações dos bolsistas de iniciação à docência;
- 5.2.17 participar das reuniões com coordenadores e bolsistas (gerais e interdisciplinares);
- 5.2.18 participar de seminários do PIBID;
- 5.2.19 manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação dos bolsistas, na ocasião das reuniões pedagógicas;
- 5.2.20 elaborar e enviar ao Coordenador de Subprojeto documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- 5.2.21 elaborar e enviar ao Coordenador de Subprojeto relatório semestral de atividades;
- 5.2.22 dedicar, no mínimo, 10 horas mensais extraclasse às atividades desenvolvidas no projeto/subprojeto, declarando esta disponibilidade na Carta de Intenção;
- 5.2.23 cumprir o Termo de Compromisso Institucional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A coordenação de subprojeto enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do Programa.
- 6.2. O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso Institucional e apresentar os dados bancários na data estipulada no item 7.CRONOGRAMA deste edital, na sala do PIBID/Geografia no prédio do Instituto de Geociências (IGEO).
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFRR, ouvidas as respectivas coordenações de subprojetos.

7. CRONOGRAMA:

Datas	Etapas
22 de julho	Publicação do Edital
23 de julho	Inscrição dos candidatos
24 de julho	Divulgação da homologação das inscrições
25 de julho	Seleção do professor supervisor
28 de julho	Divulgação do resultado da seleção do professor supervisor
31 de julho	Assinatura do Termo de Compromisso Institucional e apresentação dos dados bancários

Prof. a Dr. a Altiva Barbosa da Silva Prof. Dr. Jaime de Agostinho Coordenadores do PIBID/Geografia/UFRR

^{*}O original encontra-se assinado na Sala do Pibid, na Sala 15, Bloco IV, UFRR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME:					
DATA DE NASCIMENTO	D://_				
CPF:	IDENTI	IDADE OU PASSAPOR	RTE:		_
ENDEREÇO PARA COF					
TELEFONES DE CONT					
E-MAIL:					
ESCOLA DE ATUAÇÃO):				
ÁREA DE ATUAÇÃO:					
TEMPO DE ATUAÇÃO I	NA ESCOLA (PRÁ	ÁTICA EM SALA DE AU	JLA):		
FORMAÇÃO SUPERIO	R: (CURSO)				
INSTITUIÇÃO:					
ANO DE CONCLUSÃO:		_			
ATUOU COMO SUPER	VISOR PIBID?	()SIM()NÃO			
ATUOU COMO SUPER	/ISOR DE ESTÁ	GIO SUPERVISIONAD	O? ()SIM	() NÃO	
				DATA /	/2014
				DATA/	_/ 2014.
		ASSINATURA			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



ANEXO II CARTA DE INTENÇÃO

No espaço a seguir, a contemplando justific âmbito do projeto/su mensais de atividades	cativa de interesse bprojeto, com disp	em atuar cor onibilidade de	no supervisor,	proposta de a	atuação no
					
_	Boa Vista, ₋	de maic	de 2014.		
Eu, declaro que todas as apto e não tenho im	informações presta pedimentos para in	adas acima sã iiciar minhas a	ăo verdadeiras atividades com	e legítimas e o bolsista sup	, que estou ervisor do
PIBID/UFRR e que i	não tenho pendêno	cias com relaç	ção ao item 2.	5.6 do Edital	002/2014-